



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

DOCUMENTO DE FOMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 030/2024 - SECULT

Órgão: Município de Massaranduba do Estado de Santa Catarina.

Setor Requisitante: Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo (multientidades)

Responsável pela Demanda:

Carolina Laise Kasmirski – Subgerente de Cultura e Turismo

Matrícula: 155659 – 7

E-mail: secet@massaranduba.sc.gov.br

Telefone: (47) 3506 - 0222

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada em Segurança, Limpeza e Brigadista para eventos promovidos pela Administração Pública.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A realização de eventos pela Administração Pública exige a adoção de medidas que garantam a segurança e bem-estar dos participantes, bem como a manutenção da limpeza dos espaços utilizados. A presença de brigadistas é essencial para assegurar uma resposta rápida e eficaz em casos de emergências, como incêndios ou outros acidentes. A contratação de uma empresa especializada é necessária para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços, evitando riscos à integridade física dos participantes e à infraestrutura dos locais onde os eventos serão realizados.

A vigilância em espaços públicos previne atos de vandalismo e outros danos ao patrimônio, assegurando a conservação dos bens públicos. Além disso, a presença de vigilantes inibe comportamentos inadequados e promove um ambiente mais seguro para os cidadãos.

3. Descrição e quantidades:

Item	Descritivo	Tipo do Item (*)	Sub item (**)	Unid. Medida	Qtd
01	Segurança Desarmada para eventos, devidamente uniformizados.	Serviço	Consumo	horas	1.200
02	Vigilante desarmado, posto de 12 (doze) horas diárias, devidamente	Serviço	Consumo	diárias	400



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

	uniformizado, período noturno (18h às 6h), de segunda a domingo, na escala 12x36 horas.				
03	Vigilante desarmado, posto de 12 (doze) horas diárias, devidamente uniformizado, período diurno (6h às 18h), de segunda a domingo, na escala 12x36 horas.	Serviço	Consumo	diárias	150
04	Serviço de Brigadista para Eventos.	Serviço	Consumo	horas	400
05	Serviço de limpeza em Eventos	Serviço	Consumo	horas	700

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alta prioridade.

A contratação é fundamental para a realização dos eventos com a segurança, a higiene e o atendimento a emergências necessários, evitando assim possíveis prejuízos materiais e pessoais, além de possíveis responsabilidades civis para a Administração.

5. Necessita de análise de riscos:

(X) Sim

() Não

Justificativa: Mapa de risco encontrasse em anexo ao processo.

6. Previsão no PCA

(X) Sim, **Descrição:** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, DFD 81/2024, conforme detalhamento a seguir:

Gerência de Esportes

ID PCA no PNCP: 83.102.483/0001.62-0-000009/2024

Data de publicação no PNCP: 17/09/2024.

Id do item no PCA: 8016 - 8017 - 8018 - 8019 - 8020 - 2021.

Classe/Grupo: 2 - Segurança Pública / 06 - Limpeza

Assinado eletronicamente por CAROLINA LAISE KASIRSKI, ODENIR DERETTI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://massaranduba-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/db5218cf-509a-49c8-abea-694bee142b19>.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Link: <https://pncp.gov.br/app/pca/83102483000162/2024/9>

Gerência de Cultura e Turismo

ID PCA no PNCP: 83.102.483/0001.62-0-0000010/2024

Data de publicação no PNCP: 17/09/2024.

Id do item no PCA: 8015 - 8022.

Classe/Grupo: 2 - Segurança Pública.

Link: <https://pncp.gov.br/app/pca/83102483000162/2024/10>

() Não, precisa incluir

7. Estimativa de valores:

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao resultado máximo do termo de referencia no valor de R\$ 400.115,00 (quatrocentos mil cento e quinze reais), utilizando a média de preço para o lançamento do certame.

8. Prazo de entrega / execução:

A entrega do serviço deve ser realizada conforme especificações na ordem de compra, que será solicitado em até 7 dias antes do evento.

9. Recursos orçamentários:

Órgão 14 – Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Unidade 2 – Gerência de Cultura e Turismo

Ação 2131 – Apoio a Eventos Culturais

150070000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência – 562

Órgão 14 – Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Unidade 1 – Gerência de Esportes

Ação 2128 – Apoio a prática de esportes

150070000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência – 546

Assinado eletronicamente por CAROLINA LAISE KASIRSKI, ODENIR DERETTI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://massaranduba-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/db5218cf-509a-49c8-abea-694bee142b19>.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Órgão 14 – Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Unidade 1 – Gerência de Esportes

Ação 2129 – Manutenção do Centro Esportivo

150070000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência – 695

10. Local e Horário de entrega:

A prestação do serviço se dará conforme necessidade dos eventos, na data solicitada, no horário e local a combinar.

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não.

12. Indicação do fiscal do contrato ou serviço que fará a liquidação da despesa:

Leo Fernando Dolsan Moczulski - Gerente de Esporte

Carolina Laise Kasmirski – Subgerente de Cultura e Turismo

13. Assinatura do responsável pela Demanda:

Massaranduba/SC, 01 de outubro de 2024.

[Assinado digitalmente]

CAROLINA LAISE KASMIRSKI

Matricula: 155659 – 7

Subgerente de Cultura e Turismo

Assinado eletronicamente por CAROLINA LAISE KASMIRSKI, ODENIR DERETTI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://massaranduba-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/db5218cf-509a-49c8-abea-694bee142b19>.

Assinado eletronicamente por:

* CAROLINA LAISE KASMIRSKI (***.392.349-**)

em 01/10/2024 10:02:02 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* ODENIR DERETTI (***.354.389-**)

em 01/10/2024 14:08:11 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://massaranduba-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/db5218cf-509a-49c8-abea-694bee142b19>

